

Edital 03/2024 - Assistência Estudantil - Documentos para Interposição do recurso

	Nº de Matrícula	Situação	Documentação Pendente - A Documentação pendente deverá ser entregue entre os dias 20,21 e 22 de agosto de 2024, por meio de formulário eletrônico. O estudante deverá anexar no local designado pelo formulário toda a documentação pendente e/ou necessária para a interposição do recurso.
1	20241TCG0086	Pendente	Foto 3x4 da estudante; Horário individual da estudante; Comprovante de despesa familiar (exemplo: conta de luz, internet, compras de supermercado); Cópia do CadÚnico; Cupom fiscal da compra do passe escolar; ANEXO V - Declaração de trabalhadora informal; Cópia da Declaração do Imposto de Renda, entregue em 2024, da estudante. Caso não tenha declarado deverá ser retirado o ateste no site da Receita Federal pelo link contido no Edital 03 de 2024: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/
2	20242ENEL0076	Pendente	ANEXO VI preenchido por Luciana sobre a situação da pensão alimentícia do filho Lorenzo, que é menor de idade; Refazer o ANEXO VI a ser preenchido por Isabela, pois se deve marcar apenas uma opção sobre a situação da pensão alimentícia; Refazer o recibo do aluguel, pois o enviado carece do número do CPF do proprietário; Refazer o ANEXO VIII de Isabela, pois o enviado contém rasura "rabisco"; Cópia da parte dos contratos e benefícios da carteira de trabalho de Isabela. Caso não possua registros deverá ser apresentado um "print" das partes referidas para ateste das informações; , Cópia da página do último registro das anotações gerais e a próxima página em branco da carteira de trabalho de Paola Fernanda. Deverão ser enviadas as cópias das referidas páginas mesmo que não tenha nenhum registro na carteira de trabalho.
3	20242ENEL0319	Pendente	Nota fiscal do pagamento do transporte escolar do mês de agosto; Cópia da página 07 da carteira de trabalho de Rita de Cassia; Cópia da página do último registro das anotações gerais e a próxima página em branco da carteira de trabalho de Rita de Cassia. Deverão ser enviadas as cópias das referidas páginas mesmo que não tenha nenhum registro na carteira de trabalho; Cópia da parte dos contratos e benefícios da carteira de trabalho de João Ângelo. Caso não possua registros deverá ser apresentado um "print" das partes referidas para ateste das informações; ANEXO VII e ANEXO VIII preenchido por João Ângelo; ANEXO VII e ANEXO VIII preenchido por Rita de Cassia. Observação: as testemunhas não podem morar na mesma casa. Cópia da Declaração do Imposto de Renda, entregue em 2024, de João Ângelo, Rita de Cassia e João Socolott. Caso não tenham declarado deverá ser retirado o ateste no site da Receita Federal pelo link contido no Edital 03 de 2024: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/
4	20242ENEL0190	Pendente	ANEXO XIII - Composição familiar e toda a documentação solicitada pelo Edital 03 de 2024, exceto: CPF e RG do estudante; Horário individual; Certidão de Nascimento de Elisângela.
5	20221LCN0359	Pendente	Cupom fiscal da compra do passe escolar; Cópia da parte dos contratos e benefícios da carteira de trabalho de Stefane. Caso não possua registros deverá ser apresentado um "print" das partes referidas para ateste das informações; Contracheque de julho de Lucas.
6	20242ENEL0092	Pendente	Uma foto 3X4 do aluno; Horário individual do estudante (deverá ser retirado do sistema acadêmico); Dados bancários da Conta Poupança da Caixa Econômica Federal ou conta corrente em qualquer banco nome do aluno; Certidão de casamento dos pais; Certidão de nascimento de Bruna; Comprovantes de despesas familiares dos meses de julho ou agosto de 2024; Relatório do Cad-único; Para requerimento do auxílio-moradia deverá apresentar contrato de locação ou declaração de locação do local de residência atual assinado no mês de agosto de 2024 (ANEXO XI); Apresentar carteira de Trabalho conforme descrito no edital de Lucas, Fabio e Lucilene (caso tenha duvida, procure o setor CAM); Apresentar comprovação de renda de trabalhador rural de Fabio e Lucilene: comprovante de rendimento de trabalho cooperativo ou declaração do sindicato, associação ou similar (com data de julho ou agosto de 2024) especificando a renda anual ou mensal ou declaração de aptidão ao PRONAF do ano anterior; Apresentar declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexo VII) e de dependência financeira (Anexo VIII), de Lucas; Apresentar Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2024 completa de Fábio, Lucilene e Lucas. Caso não possua, apresentar a declaração retirada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoomobi.asp
7	20232ENEL0361	Pendente	Informar por meio de declaração de proprio punho de quem é a casa que reside. A declaração deverá ser feita por Fernanda ou Oseas e deverá conter CPF, RG e telefone do declarante e duas testemunhas com CPF e telefone para contato; Apresentar o Anexo VI, de Alice (quem declara é Fernanda), Apresentar o Anexo VI, de Matheus (quem declara é Fernanda); Apresentar página de benefícios da carteira de trabalho de Fernanda. Apresentar página do contrato e benefícios da carteira de trabalho de Anna; Apresentar Declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexo VII) e de dependência financeira (Anexo VIII), de Anna; Apresentar Declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexo VII) e de dependência financeira (Anexo VIII), de Fernanda; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2024 completa de Anna. Caso não possua, apresentar a declaração retirada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoomobi.asp

Edital 03/2024 - Assistência Estudantil - Documentos para Interposição do recurso

8	20231BADMG0037	Pendente	Cópia da carteira de trabalho da estudante; ANEXO VII - Declaração de não exercício de atividade remunerada de Fernando; ANEXO VIII - Declaração de dependência financeira de Fernando; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2024 completa de Fernando. Caso não possua, apresentar a declaração retirada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaoomobi.asp
---	----------------	----------	---